



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 114 DE 03 DE ABRIL DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **providências visando o calçamento do pátio da Igreja da Comunidade de Gracilândia no interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Justificamos que tal solicitação, se faz necessária devido, ao pátio da igreja ainda não possuir um calçamento adequado para a realização de rezas e missas, com a construção de um calçamento em dias de chuva todos da comunidade poderão sem temer a lama ficar no pátio da igreja, poderão ser realizadas missas em dias de chuva uma vez que sem a construção do mesmo isso não é possível.

Estamos contando mais uma vez com o apoio desse poder.

Marilândia-ES em, 03 de abril de 2009.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

Protocolado em 03/04/2009
Presidente
TOMAZ GONÇALVES DA SILVA
Presidente

